



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

*Delib. P  
Pela Portaria  
nº 537/GR, de 16/06/14*

Portaria GR n.º 372 de 17 de abril de 2014.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002431/2014-47,

**RESOLVE:** Conceder pensão vitalícia a **ELENA DE CASTRO GOMES**, viúva, do servidor aposentado **MILTON GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0385256, Pintor-Área, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, falecido em 25.03.2014, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 1º, § 7º, inciso I da EC n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13